



Campanha Ganha quem traz! Até 50% off

REGULAMENTOS DA CAMPANHA

- O **Aluno Participante** deverá estar devidamente matriculado no ano letivo de 2019 em qualquer Curso de Nível Técnico – Colégio XI de Agosto ou Superior (Graduação ou Pós-graduação) das FIU.
- Para obter descontos o **Aluno Participante** deverá indicar novos alunos para que o Setor Comercial faça o procedimento de efetivação de vestibular, exigido para os cursos de graduação, e matrículas.
- A cada aluno indicado e matricula devidamente efetivada, o **Aluno Participante** receberá 10%* de desconto no valor pago da sua mensalidade ref. o letivo de 2019. (Obs.: (*) desconto de 10% por aluno indicado e matriculado).
- Esta promoção é limitada a 5 (cinco) indicações/efetivações de matrícula, onde o **Aluno Participante** terá até 50% de desconto no valor pago da sua mensalidade ref. o letivo de 2019.
- Para ter acesso ao desconto, o **Aluno Participante** deverá pagar a sua mensalidade até o dia do vencimento. Obs.: pagamento após a data de vencimento, o **Aluno Participante** perderá o desconto relativo ao mês em atraso.
- Caso o aluno indicado desista do curso, o desconto será cancelado para o **Aluno Participante**.
- O **Aluno Participante** será responsável em **passar lista com nome completo, RG e telefone do aluno indicado para o Coordenador do Curso**.
- O **Coordenador do Curso** será o **responsável em validar** os descontos com a assinatura do Diretor e direcionar para o setor Financeiro para que o desconto seja aplicado nas parcelas vindouras.
- Vigência da Campanha: **21/02 a 31/07/2019**
- Qualquer situação diferente das apontadas neste regulamento, deverá ser comunicada ao Coordenador do Curso que resolverá junto a Direção.

Cândido Pinheiro Dias Neto
Diretor Geral

Pereira Barreto/SP, 20/02/2019.